



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060

gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.689, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Denomina de Nelson Ilha da Rosa a travessa "sem nome" localizada na transversal da Rua Floriana Lopes Vieira.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º É denominada de **Nelson Ilha da Rosa**, a travessa "sem nome" localizada na transversal da Rua Floriana Lopes Vieira.

Art 2º A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul providenciará a identificação do nome.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 10 de março de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMARGO MOURA
Prefeito Municipal

AGLIBERTO SOUZA RAYMUNDO
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.